



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2026063

Ementa

PORTARIA Nº 02/2026

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Portaria 2/2026

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **04/02/2026 11:08:18**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 02/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, "ALTERA A TABELA DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 09/2025 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer horário diferenciado para expediente interno necessário ao desenvolvimento das funções legislativas, preparação das sessões e atendimento ao público;

Considerando que a jornada dos servidores públicos do Poder Legislativo atualmente cobre apenas o horário normal de expediente, não abarcando as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes em períodos noturnos e em dias sem expediente normal;

Considerando que todo o recurso economizado pelo Legislativo Municipal de Juquiá é devolvido ao Executivo Municipal, colaborando assim para contribuir com a melhoria da "saúde" financeira do Município;

Considerando que a alteração de horário do funcionamento do Legislativo Municipal de Juquiá não trará qualquer prejuízo aos administrados;

Considerando que a portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento e horário de expediente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 1º - Fica alterada a tabela do artigo 2º da Portaria nº 09/2025, conforme se reproduz abaixo:

Art. 2º - ...

NOME DO SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE
ANIVALDO PEREIRA RODRIGUES	PROCURADOR JURÍDICO	DAS 8h às 12h
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA ADM. E FINANCEIRO	DAS 07h30 às 12h e DAS 14h às 17h30
LAÍS SAES MADEIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS 07h30 às 11h e DAS 13h às 17h30
BENEDITA APARECIDA DE FRANÇA	COPEIRA	DAS 07h30 às 12h e DAS 13h30 às 17h
KAYQUE BRUNO DE OLIVEIRA ARAGÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS 08h às 11h30 e DAS 13h às 17h30
RONALDO DA SILVA DIAS MATSUSUE	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	DAS 08h às 12h e DAS 13h15 às 17h15

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juquiá, 02 de fevereiro de 2026.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO